



Sindicato dos Professores da Zona Sul

14º Congresso Nacional dos Professores

Regulamento Regional do SPZS

1. Nos termos do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá:
 - 1.1 – **11 Delegados** por inerência de acordo com o número 7 do Art.º 4º do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores.
 - 1.2 - **62 Delegados** nos termos do número 3 do Art.º 4º, eleitos de entre os 6059 associados com situação regularizada em 7 de janeiro de 2022, incluindo docentes, no activo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.
 - 1.3 - **7 Delegados** de acordo com o número 5 do Artº 4º do Regulamento do Congresso.

2. O SPZS, no cumprimento do artº 4º, números 3 e 4 do Regulamento do Congresso distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino.
 - 2.1 – As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para a eleição dos delegados ao Congresso.
 - 2.1.1. – As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).
 - 2.1.2. Os calendários dessas reuniões deverão ser divulgados por todos os sócios e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.
 - 2.2 – Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3 – Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger. Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 4 de maio de 2022.

3. Nos termos do número 5 do Artº 4º do Regulamento do 14º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados.

3.1 – A distribuição desses delegados será a seguinte:

Portalegre – 1

Évora – 2

Beja – 2

Faro – 2

3.2 – O SPZS baseia a sua proposta de distribuição em dois critérios:

3.2.1 – Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para actividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2 – Membros das Direções Distritais com redução para actividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

4. Distribuição dos delegados nos termos do número 4 do Artº 4º do Regulamento do 14º Congresso Nacional dos Professores

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	Total
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1º Ciclo	1	3	2	6	12
2º,3ºC/Sec.	2	4	2	15	23
Superior	1	2	0	2	5
Part/Coop/IPSS	1	1	1	2	5
Ed. Especial	0	1	1	2	4
Aposentados	0	1	1	1	3
Sem colocação	1	1	1	1	4
Total	7	15	9	32	62

Évora, 31 de janeiro de 2022